

COMUNICADO

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado e a Comissão Nacional do Exame de Ordem comunicam aos examinandos que não realizaram a prova objetiva do 40º Exame de Ordem Unificado (EOU), hoje (24 de março de 2024), **nos municípios de Nova Friburgo, Petrópolis e Campos dos Goytacazes**, por não terem conseguido chegar ao local de prova em razão das fortes chuvas que assolam as cidades acima, **em decorrência desse caso fortuito e de força maior, serão automaticamente inscritos na prova objetiva do 41º EOU.**

Brasília, 24 de março de 2024.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem